



GOVERNO MUNICIPAL
ANGATUBA

PORTARIA Nº 468/2018

De 05/12/2018

LUIZ ANTONIO MACHADO, Prefeito do Município de Angatuba do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Artigo 1º) ADMITIR, por contrato por prazo determinado, **JÉSSICA KARINE MATEUS MONTEIRO**, portadora do RG 47.472.587-X SSP/SP, CPF 408.220.968-97 e do PIS/PASEP 162.28442.04-0, em vista de sua classificação em 23º lugar no Processo Seletivo nº 001/2017, para exercer o emprego de *Cuidador*, referência "A/H-I", ficando lotado junto a *Secretaria Municipal de Saúde e Medicina Preventiva*, constante na Lei Complementar nº 20/2017 de 29 de Novembro de 2017.

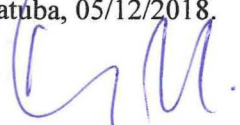
Artigo 2º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA, 05 DE DEZEMBRO DE 2018.


LUIZ ANTONIO MACHADO
Prefeito Municipal.

Afixada no quadro da Prefeitura
Angatuba, 05/12/2018.


MARIA REGINA PEREIRA
Chefe de Expediente